



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1353.0000144/2024-45

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Construção - novo prédio das promotorias de justiça de Santana do Ipanema

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Recurso. Concorrência Eletrônica 90001/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do agente de contratação. Recurso Administrativo apresentado pela empresa CAICARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com pedido de inabilitação da empresa vencedora. Apresentação de contrarrazões pela empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA. Parecer da área técnica. Análise Jurídica. Recurso Conhecido, para no mérito negar-lhe provimento, ratificando o entendimento do agente de contratação. Pela possibilidade jurídica da Adjudicação do objeto em favor da licitante ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA. Favorável a homologação do certame." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0003814/2024-22

Interessado: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Assunto: Curso de pós graduação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação direta. Capacitação e treinamento. Participação no Curso de Pós-graduação (latu sensu) em Planejamento Estratégico e Curso de Estudos em Política e Estratégia promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG). Justificada a necessidade da contratação. Preço compatível com o praticado no mercado. Aplicação do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta. Inexigibilidade. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de Dezembro de 2024.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1353.0000144/2024-45, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório da Concorrência nº 90001/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos do tipo sedã, em favor da licitante vencedora ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54, estabelecida na Rua São João Batista, 214, Centro, Apodi/RN, por ter ofertado o valor final de R\$ 2.499.120,32 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maceió, 23 de dezembro de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça